



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CMBG-CET-2026/00018

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre de demanda identificada pelo setor administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, em especial pelas áreas de apoio administrativo.

Verificou-se a necessidade de reposição e complementação de materiais de expediente essenciais ao funcionamento contínuo das atividades administrativas e legislativas, bem como identificou-se a necessidade de aquisição de corda trançada em polipropileno destinada à manutenção e substituição das cordas utilizadas nos mastros de bandeiras oficiais para instalação na nova Sede da Câmara Municipal garantindo a adequada exposição dos símbolos públicos.

A ausência desses materiais compromete a eficiência dos serviços prestados, podendo ocasionar desorganização documental, atrasos operacionais e prejuízos à imagem institucional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração conforme apuração realizada com o Setor de Compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas, garantir padrão de qualidade compatível com uso institucional, realizar entrega no prazo estipulado pela Administração, responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos itens, substituir produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades, atender às normas técnicas aplicáveis (especialmente ABNT, quando pertinente), fornecer material adequado ao uso, com boa durabilidade atendendo requisitos de qualidade.

Classif. documental

01.05.01.02



Assinado com senha por MAIKEL WILLIAM FERREIRA.
Documento Nº: 190104-5219 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=190104-5219>



CMBGCET202600018A

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base: No consumo médio histórico da Câmara, na necessidade de recomposição de estoque, na previsão de uso para o exercício vigente, com quantitativos informados no termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços foi realizada conforme o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133 /2021, utilizando: contratações públicas similares (PNCP e Compras.gov), atas de Registro de Preços, sites especializados (Kalunga, Lepok, Colortec). A Metodologia: média e mediana.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 4.241,14.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição integral de materiais de expediente e corda, conforme demanda da Câmara, garantindo a continuidade das atividades administrativas, a devida organização institucional e arquivamento adequado de documentos e ainda, a manutenção dos mastros e bandeiras institucionais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender ao interesse público e garantir a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Maikel William Ferreira
Oficial Administrativo

